



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.669/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.517.035-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 074.832.719-30, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 6 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de julho de 2017 a 7 de setembro de 2017, conforme processo nº 6582/2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 1 julho / 2017
DE Nº 11.016
UMUARAMA, 12 / 07 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS